



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

**CONVITE Nº 42/2017**

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.ª, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

**Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares para uso no ambulatório do PAM 24 horas, setor de urgência a emergência do PAM e Farmácia Básica Municipal.

**Objetivo:** Disponibilizar medicamentos aos pacientes do SUS, com ou sem gravidade a considerar e assegurar atendimentos no ambulatório do PAM 24 horas Dr. Gilberto Motta Braga.

**RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ Total	
<b>Materiais hospitalares:</b>					
1	400un	seringa 1 ml;			
2	650un	seringa de 5 ml			
3	650 un	seringa de 3 ml			
4	30 un	sonda uretral nº12			
5	30 un	sonda uretral nº16			
6	200 un	cateter nasal tipo óculos			
7	700 un	agulha 40x12			
8	600 un	agulha 25 x07			
9	10 un	tubo endotraqueal nº80			
10	10 un	sonda nasogastrica longa nº16			
11	10 un	sonda nasogastrica longa nº18			
12	20 un	sonda foley nº18			
13	3 tubo	endotraqueal sem balonete nº 3			
14	3 tubo	endotraqueal sem balonete nº 3e ½			
15	01un	esfignomamometro para bebê			
16	100 un	de lacre numerado para carro de parada			
17	50 pct	c/12 rolos atadura crepon 6cm x 1,8 m			
18	100 rolos	de micropore 25 mm x 10m			
<b>Medicamentos da farmácia Básica</b>					
19	20 frascos	10 ml de clonazepan 2,5 mg/ml			
20	12 frascos	20 ml de fenobarbital 40 mg/ml			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

21	50 frascos	20 ml de dipirona sódica 500 mg/ml			
22	400 cpr	prednisona 20 mg			
23	12 frascos	20 g de sulfato de neomicina + bacitracina			
24	10 frascos	60 ml de acido valproico 50mg/ml			
25	10 frascos	30 ml de risperidona 1 mg/ml			
26	1000 cpr	fenobarbital 100 mg			
<b>Medicamentos de Emergência:</b>					
27	400 ampolas	cloridrato de tramadol 50 mg/ml			
28	15 frascos	lidocaína 2% solução injetável de 20 ml			
29	330 frascos	solução fisiológica 9% sistema fechado, frasco transparente de 100 ml			
30	180 frascos	solução fisiológica 9% sistema fechado, frasco transparente de 250 ml.			
31	50 ampolas	heparina sódica EV			
32	100 ampolas	glicose 50 % injetável			
33	300 ampolas	ceftriaxona sódica 1g			
34	30 frascos	20 ml de brometo de fenoterol 5mg/ml			
35	50 ampolas	vitamina k			
36	20 ampolas	noradrenalina			

## 2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 01/09/2017

Horário: 09:30 Horas

## 3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

#### **4. Condições de fornecimento/pagamento**

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças, em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira de 50% do valor no ato da entrega dos produtos e outros 50% em trinta dias após a primeira parcela, conforme verba recebida do recurso livre, através da seguinte dotação orçamentária.

06 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar

Atividade: 2031 - Assit. Farmacêutica Básica – União  
Material Hospitalar

Rubrica: 33.90.30.09 – Material Farmacológico

Rubrica: 33.90.30.36 – Assist. Médica população – SIASUS - União

#### **5. Critério de julgamento.**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço por item, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

a) O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

**6. Do Local e Prazo de Entrega.**

O material solicitado no edital, deve ser entregue na Secretaria de Saúde, sito Av. Antônio da Costa Menezes, s/nº, no prazo de 05 dias, após a assinatura do contrato.

Tavares, 23 de agosto de 2017.

**Josiane Silveira da Costa**  
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contratos.

Examinado e Aprovado  
**Felipe Walker Fernandes**  
**OAB/RS 98000**  
Advogado do Município